



Circular Nº 15/2026-PRES abd

Em 22/01/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 289/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 289, de 21 de janeiro de 2026, que "Declara como Área de Preservação Permanente (APP) o bem imóvel que indica e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

